



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.402

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.600.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a transposição de dotação orçamentária, remanejamento e abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), conforme artigos 2º, 3º e 4º do presente Decreto.

Art. 2º Transposição de dotação orçamentária na importância de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.15.01	Gerência de Obras	
01.15.01.15.451.0537.1064	Constr. Ampl. Ref. de Prédios e Espaços Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.075.000,00
	Fonte de Recursos – 07	
	Cód. Aplicação 10024	
	TOTAL	1.075.000,00

PARA:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.15.01	Gerência de Obras	
01.15.01.15.451.0537.1064	Constr. Ampl. Ref. de Prédios e Espaços Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.075.000,00
	Fonte de Recursos – 07	
	Cód. Aplicação 10035	
	TOTAL	1.075.000,00

Art. 3º Abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 1.525.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil reais) nas seguintes classificações programáticas:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.15.01	Gerência de Obras	
01.15.01.15.451.0537.1064	Constr. Ampl. Ref. de Prédios e Espaços Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	725.000,00
	Fonte de Recursos – 07	
	Cód. Aplicação 10035	
	TOTAL	725.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil	
01.05.04.12.365.0555.1023	Const. Ampl. e reformas – CRECHE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	330.000,00
	Fonte de Recursos – 07	
	Cód. Aplicação 21205	
	TOTAL	330.000,00

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0556.1063	Const. Ampl. e Ref. EMEB'S	
4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00
	Fonte de Recursos – 07	
	Cód. Aplicação 220 09	
	TOTAL	130.000,00

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.1019	Constr. Ampliação e Ref. Unidades de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	340.000,00
	Fonte de Recursos – 07	
	Cód. Aplicação 30117	
	TOTAL	340.000,00

Art. 4º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante anulação parcial das seguintes classificações funcionais programáticas:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.15.02	Gerência de Habitação	
01.15.02.16.482.0578.1117	Regul. Urbanística e Fundiária de Zona Especial	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.065.000,00
	Fonte de Recursos – 07	
	Cód. Aplicação 10003	
	TOTAL	1.065.000,00

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil	
01.05.04.12.365.0555.1023	Const. Ampl. e reformas – CRECHE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	330.000,00
	Fonte de Recursos – 01	
	Cód. Aplicação 21200	
	TOTAL	330.000,00

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0556.1063	Const. Ampl. Ref. EMEB'S	
4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00
	Fonte de Recursos – 01	
	Cód. Aplicação 22000	
	TOTAL	130.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

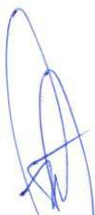
Art. 5º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e remanejados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 2º, 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 25 de maio de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8402
FOI PUBLICADA(O) em 26/05/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Journal Oficial)